

INFRAESTRUTURA. O Governo do Estado do Paraná está investindo cerca de R\$ 1,44 bilhão em grandes obras de duplicação, ampliação e restauração em concreto de mais de 200 quilômetros de rodovias na região Central. São sete grandes intervenções, sendo duas em etapas de licitação, ou seja, o investimento deve ultrapassar R\$ 2 bilhões para modernizar quase 300 quilômetros

ESTADO INVESTE R\$ 1,4 BILHÃO EM RODOVIAS DE CONCRETO NA REGIÃO CENTRAL

Equipe Correio

Reportagem Local

O Governo do Estado do Paraná está investindo cerca de R\$ 1,44 bilhão em grandes obras de duplicação, ampliação e restauração em concreto de mais de 200 quilômetros de rodovias estaduais na região Central do Paraná. São sete grandes intervenções, sendo duas em etapas de licitação, ou seja, o investimento deve ultrapassar R\$ 2 bilhões para modernizar quase 300 quilômetros.

Todas as obras utilizam a técnica whitetopping para restauração, em que o pavimento existente recebe uma camada de concreto, método que garante maior segurança para quem trafega pela região,



além do dobro da durabilidade em relação ao modelo convencional.

Para se ter ideia da dimensão do pacote, apenas os trechos de duplicação que já estão em execução – entre os municípios de Guarapuava, Turvo e Pi-

tanga – representam mais de duas vezes o que está sendo investido pelo Governo do Estado na construção da Ponte de Guaratuba, uma das obras mais emblemáticas dos anos mais recentes no Paraná. São R\$ 947,7 milhões nas

três obras e R\$ 400 milhões na ligação do Litoral.

E o montante será ampliado nos próximos meses com a contratação de novos trechos, entre Manoel Ribas, Lidianópolis, Mauá da Serra e Nova Tebas. A duplicação da

PRC-466 entre Guarapuava e o distrito de Palmeirinha já ultrapassou a meta de do cronograma de execução. São 11,5 quilômetros em obras, com investimento de aproximadamente R\$ 139,8 milhões, que incluem a construção

de uma nova ponte sobre o Rio Coutinho, já entregue, e a implantação de sistemas modernos de drenagem. A iluminação viária em LED e a nova sinalização devem ser finalizadas no início de 2026, consolidando o trecho como o início do pavimento rígido em concreto na região.

Na sequência da mesma rodovia, entre Palmeirinha e Turvo, avança um dos projetos mais complexos em execução. São 27 quilômetros de duplicação e restauração em concreto, com investimento de R\$ 293,7 milhões, com conclusão prevista para junho de 2027. As obras estão em estágio bem inicial, ainda em 2,54%.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/20214.

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, CNPJ nº 17.851.062/0001-00, por meio de sua Diretora-Presidente, devidamente autorizada, torna público que realizará a Dispensa Eletrônica de Licitação abaixo, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025.

OBJETO: Aquisição do redutor de tração da escavadeira hidráulica - Marca Doosan - Modelo DX180LC - ano 2016, máquina cedida pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB - ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ.

VALOR MÁXIMO: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

TIPO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera a partir de 03/10/2025 às 17 (horário de Brasília - DF).

PERÍODO DE LANCES: das 09h00min até às 15h00min do dia 09/10/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://valedoriorjordao.atende.net/transparencia/tem/mapa-do-site>; ou na Sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, sito à Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 588 - Anexa à Secretaria Municipal de Obras - Conradinho - CEP: 85.055-040. Telefones (42) 3142-0925, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

TATIANE NEZI
Diretora-Presidente do CRJ



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 115/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de nitrogênio líquido para recarga dos botijões de sêmen da Secretaria da Agricultura.

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 17/10/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Mariana Hartmann Coniesmi

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 03 de Outubro de 2025.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirão vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guarapuava, 02 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ADLMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-89
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 690/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR à MICHELE PINHEIRO DA FONSECA, admitida em 14/04/2025, no cargo de Professora Temporária, matrícula sob nº 788, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição a